

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 481/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a PORTARIA Nº 37/GAB/SEMOB, que designa fiscais de Obra e Gestor do Contrato nº 10/2024/COJUSA/PGM, para substituir gestor de contrato anterior.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, especialmente o art. 38, bem como pelos demais dispositivos legais aplicáveis, observando o disposto no processo 005.000429/2026-02:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 7º, 117 e 174, que tratam da gestão e fiscalização das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as atribuições dos gestores e fiscais de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos relativos às contratações públicas e publicações oficiais no âmbito do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 20.964, de 07 de maio de 2025, que disciplina os procedimentos administrativos relativos à designação de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, continuidade do serviço público e autotutela administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da equipe responsável pela gestão e fiscalização contratual, visando assegurar a adequada execução, acompanhamento e controle do Contrato Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) das funções de gestor do **Contrato nº 10/2024/COJUSA/PGM**, especialmente a **PORTARIA Nº 37/GAB/SEMOB**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - DOMER, edição nº 3939, de 17/03/2025:**

Nome	Matrícula	Função
JORGE AMADO REIS DOS SANTOS	10078712	Gestor do Contrato

Art. 2º DESIGNAR os(a) servidores(a) abaixo relacionados(a) para exercer a função de Gestor do **Contrato nº 10/2024/COJUSA/PGM, celebrado com a empresa EGN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.062.730/0001-78**, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a reforma da unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte II - Zona Leste, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA:

Nome	Matrícula	Função
SILVIO CARVAJAL FEITOSA	868193	Gestor do Contrato
LEIRSON DA SILVA CARVALHO	87446	Gestor do Contrato - Substituto

Art. 3º Esta portaria altera à designação de gestor e fiscais do **Contrato nº 10/2024/COJUSA/PGM**, especialmente a **PORTARIA Nº 37/GAB/SEMOB**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - DOMER, edição nº 3939, de 17/03/2025**.

§1º Para fins de segurança jurídica e observância ao princípio da autotutela administrativa, ficam convalidados os atos regularmente praticados até a presente data, desde que não haja prejuízo ao interesse público ou a terceiros, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA

Secretário Minicipal de Infraestrutura

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 2.809/I/2026

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Diretor Executivo de Administração

Decreto nº 1.823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 23/09/2026, às 12:10, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 23/09/2026, às 12:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Liandro De Almeida Loyola, Secretário (a), em 24/09/2026, às 12:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1592306 e o código CRC 636656E5.

Publicado por:
Guilherme Desmaret Spinet
Código Identificador:ED54CB29

Publicada em	28/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4328
Código identificador	ED54CB29

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>